

E R R A T A Nº 01

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS

1. Informamos a alteração na Especificação Técnica – Contratação de agência de publicidade e propaganda, conforme a seguir.

✓ No Anexo I – Requisitos da Avaliação Técnica, leia-se:

As propostas técnicas serão acondicionadas em 3 (três) invólucros digitais distintos, disponibilizados em link a ser fornecido pela CONTRATANTE, sendo um destinado para a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária; um para a via identificada do Plano de Comunicação Publicitária e um para a via identificada referente à Capacidade de Atendimento, Repertório e Apresentação de Estudos de Caso de Comunicação.

2. Ficam ratificados todos os demais itens e disposições da Especificação Técnica – Contratação de agência de publicidade e propaganda.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2024.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos